



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE Goiânia

CAIXA N.º
H62
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO N.º 1018 / 76

RECLAMANTE: Alice Faria Gomes
Endereço Rua 216, L-18, Q-15-J. América.

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: RENAE S/A-Rede Nacional de Educação.
Endereço Rua 7, nº 618- Centro.

ADVOGADO
Endereço

OBJETO Salários retidos, 13º salário, Férias, FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da

Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com - documentos.

Eu, *[Signature]*, Chefe de Secretaria, assino este termo.

TRAMITAÇÃO
25/6/76, às 12,40 horas.

[Signature]

ARQUIVADO

ARQUIVADO
CAIXA 14 / 76

PROCESSO N.º 1018 / 76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

1018/76

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos 14 dias do mes de junho
do ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
Alice Faria Gomes servente
Reclamante Profissão
Viuva bras.
Estado Civil Nacionalidade
rua 216 - lote 18 - quadra 15 - Jardim América - NESTA
Residência
portador da Carteira de Trabalho Número 72030 Série 396
que apresentou reclamação contra RENAE S/A. Rede Nacional de Educação.
domiciliado à rua 7, n. 618 - Centro - NESTA
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 1-8-74
b) DISPENSADO EM: 1-5-76
c) OPÇÃO EM: data da entrada
d) SALÁRIO Cr\$ 417,60
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO
MENSAL X
SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que recebeu aviso prévio, tendo deixado o serviço no dia 1 de maio último; que é optante; que a reclamada não acertou o seus direitos trabalhistas.

assim pede:

| | | |
|-------------------------------|------|-----------------|
| salários, retidos..... | Cr\$ | 417,60 |
| 13º sal.....1976...4/12 avos. | Cr\$ | 139,20 |
| Férias prop.....9/12 avos. | Cr\$ | 208,80 |
| FGTS., período trabalhado.... | Cr\$ | 669,00 |
| | Cr\$ | <u>1.434,60</u> |
| art. 22..... | Cr\$ | 66,90 |
| Total..... | Cr\$ | <u>1.501,50</u> |

1018/12

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal de Contas e Recursos
- 1º Grau -

RECLAMAÇÕES - REQUISIÇÃO A TERMO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 25/6/1976 às 12,40 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante,

Goiânia, 14 de junho de 1976
Eulene
P/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

CHEFE DE SECRETARIA

Alice Garcia Gomes

RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.
Goiânia, 14 de junho de 1976.
Chefe de Secretaria:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 2052/76

À

RENAE S/A- Rede Nacional de Educação

Rua 7, nº 618- centro

Nesta.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Alice Faria Gomes

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, nº 226-centro, às 12,40 (doze hs. e quarenta minutos) horas do dia 25 (vinte e cinco) do mês de junho/76, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 14 de Junho de 1976


Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida correspondência supra através do Registro Postal n.º 110227,
Goiânia, 14 de Junho de 1976


Chefe de Secretaria

116

896/ 76

14 junho 76

junho 76

12,40

25

MEMORIA DA COMISSAO DE LICITACAO
ACA
12,40

CERTIDA

Certifico que a cópia desta foi enviada
correspondência supracitada do R. P.

Postal n.º 110236

Goiania 14 de junho de 1976


Chefe da Secretaria

5
JCB

Ata da audiência realizada ao processo nº JCC- 1018 /76

Aos 25 dias do mês de junho do ano de 1976 , às 12,40 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia , sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Ney de Castro Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Alice Faria Gomes contra RENAE S.A. Rde Nacional de Educação relativa a salários retidos, etc. no valor de Cr\$ 1.501,50

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Dr. Martinho Álvares da Silva Contagem Filho, que pediu a juntada aos autos de uma carta de preposto, o que foi deferido.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo:

A recda. paga neste ato à recte., por saldo de seu pedido, a quantia de cr\$1.500,00, que a mesma recebeu e deu quitação para nada mais reclamar com fundamento na inicial.

Acordo homologado.

Custas pela recte., no valor de cr\$119,96, dispensadas.

Nada mais.

Para constar, eu, *JCB*, datilografei a presente.

JCB
HERÁCITO PENA JÚNIOR - Juiz do Trabalho
Juiz de Direito da JCT de Goiânia

Ney de Castro
NEY DE CASTRO
SUPL. VOGAL REP. DOS EMPREGADORES

Sebastião G. Amorim
SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

Alice Faria Gomes

Martinho Álvares
MARTINHO ALVARES



RENAE S/A - Rede Nacional de Educação
Colégio Pré-Universitário de Brasília/Goiania
Av. W-5, Q-912, 424740 / Rua 7, n.º 618, 23917

Handwritten initials in blue ink.

C A R T A D E P R E P O S T O

A empresa "RENAE S/A" - Rede Nacional de Educação, sediada à Avenida W5 - Quadra 912 - Módulos 41/42 - SGAS, nesta capital, inscrita no Cadastro Geral dos Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o número 44065167/0001, vem pela presente dizer a Vossa Excelência que o Doutor MARTINHO ÁLVARES DA SILVA CONTAGEM FILHO, nosso Gerente Administrativo, Financeiro e Advogado, está credenciado para responder como proposto de nossa organização perante a Justiça do Trabalho de Goiânia.

Brasília, 24 de Junho de 1.976

ALOISIO OTÁVIO PACHECO DE BRITO

RENAE S/A - Rede Nacional de Educação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7
Dauas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 28 de Julho 1.976

Dauas
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra

Dauas
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Dauas
Juiz Presidente